

**Orientações para elaboração do item de informação “Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas”**

1. Este item deve ser considerado na elaboração do conteúdo da Seção “PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL” do relatório de gestão e tem por objetivo demonstrar a estrutura, especialmente de pessoal, que a UPC destina para o tratamento, análise e posicionamento sobre as contas prestadas pelos recebedores dos recursos descentralizados.
2. A descentralização de recursos para outros órgãos e entidades, inclusive do setor privado e de outras esferas, normalmente envolve a obrigação de o recebedor de tais recursos prestar contas ao repassador sobre como os utilizou, principalmente para verificação da aderência da aplicação dos recursos com a finalidade acordada.
3. A prestação de contas do recebedor ao repassador dos recursos torna-se ainda mais relevante se o repasse for um dos instrumentos da UPC de descentralização da execução de políticas públicas de sua responsabilidade.
4. Nesse contexto, a UPC analisar adequadamente e, principalmente, de forma tempestiva, as contas prestadas pelos recebedores é condição muito importante para o cumprimento dos objetivos propostos e pactuados.
5. Dessa forma, torna-se relevante que a UPC demonstre a estrutura de que dispõe para analisar as contas recebidas dos parceiros da descentralização de recursos, quando for o caso, podendo relatar não somente sobre a estrutura de pessoal mas também sobre sistemas e controles de que dispõe para esse fim.
6. Não há sugestão de estrutura da informação para este item, assim, a UPC poderá adotar o formato que considerar mais adequado para o atendimento.